

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Reg: 96/2022

## REQUERIMENTO

APROVADO

Jacko Faresus 122

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

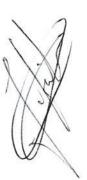
DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo desse município solicitando A IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA UNIFORME ESCOLAR SOLIDÁRIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, INCENTIVANDO E ORIENTANDO A POPULAÇÃO PARA O REAPROVEITAMENTO DO UNIFORME ESCOLAR QUE SE ENCONTRA EM BOAS CONDIÇÕES E O DESCARTE CORRETO DO QUE NÃO SERVE PARA UTILIZAÇÃO.

## JUSTIFICATIVA

O principal objetivo desta campanha é promover o reaproveitamento dos uniformes escolares, uma vez que muitas pessoas acabam descartando até de forma irregular os uniformes que estão em boas condições e poderiam ser utilizados por outros alunos.

A implementação da campanha "Uniforme Escolar Solidário", além de contribuir com a sustentabilidade, chama a atenção e envolve toda a comunidade escolar, formada por professores e profissionais que atuam na escola, por alunos matriculados e por pais ou responsáveis dos alunos, para um tema muito importante: a SOLIDARIEDADE.

Ao adotar o uniforme, a escola tem por objetivo uma série de medidas que visam beneficiar exclusivamente o aluno, e que não se limita a apenas igualá-los,





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

mas também evita que pessoas estranhas ao convívio escolar se infiltrem nas escolas, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar.

Ademais, dispensa o uso de outras roupas, representando uma economia financeira considerável para as famílias.

Ainda que o Município forneça os uniformes escolares aos alunos, por vezes eles ficam pequenos durante o período letivo, ou sofrem avarias que impedem o seu uso, sendo necessário repor a peça, o que nem sempre é possível, e a implementação deste Programa pode também ajudar a solucionar esse tipo de situação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 03 de agosto de 2022.

**Dr. João Freita** Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE: (41) 3392-1717